

**DECLARAÇÃO**

**Item 31, Anexo IX da Resolução TC N° 216/2023**

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e em atendimento ao Item 31, do Anexo IX, da Resolução TC nº 216/2023, que o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco - CONIDER **não dispõe de Mapa de obras devidamente preenchido**, conforme modelo definido na Resolução TC nº 8, de 09 de Julho de 2014.

Feira Nova, 10 de janeiro de 2024.

**Danilson Candido Gonzaga**

Presidente do CONIDER